



Publicado no D.O.C.
Dia 11/11/24 PAG 211

TERMO ADITIVO Nº 235/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a aumento de oferta exames de Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia Doppler e Mamografia no Centro de Exames da Mulher período de outubro/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 197.424,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** para a aumento de oferta exames de Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia Doppler e Mamografia para o Centro de Exames da Mulher no período de outubro/2024.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	outubro/2024	TOTAL
	R\$ 197.424,00	R\$ 197.424,00

1.3. O valor será suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS conforme Ofício 1450/2024 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Letícia dos Santos Marim
Diretor - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 - 1



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025			
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11		
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES		
	AUMENTO EXAME - 4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER		
Grupo de despesas	set-24	out-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	197.424,00	197.424,00
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0,00	197.424,00	197.424,00
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	0,00	0,00	0,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	197.424,00	197.424,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	197.424,00	197.424,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025			
Grupo de despesas	set-24	out-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	197.424,00	197.424,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO II – QUADRO DE METAS

STS ITAQUERA

4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER	QUANTIDADE DE EXAMES A SEREM REALIZADOS/MÊS
USG GERAL	1200
USG DOPPLER	480
MAMOGRAFIA	480